

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Edital N° 023/2020 – PEQ

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - MESTRADO PARA O ANO LETIVO DE 2021

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 3381/2020 – GRE, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício N° 238-11/2005/CTC/CAPES, de 19/09/2005, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Mestrado;

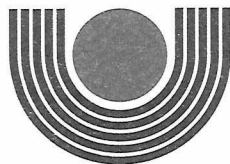
Considerando a Resolução n° 099/2005 – COU, de 10/11/2005, que aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - Mestrado.

TORNA PÚBLICO:

1. Estarão abertas, no período de **10/12/2020 a 26/03/2021**, as **INSCRIÇÕES** para o preenchimento de **19 (dezenove)** vagas no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – MESTRADO** para o ano letivo de 2021.

2. Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em cursos das áreas de Engenharias, Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Agrárias, reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, estes devidamente revalidados conforme regulamenta a Resolução CNE/CES n° 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação. Profissionais de outras áreas poderão solicitar sua inscrição, em caráter condicional, sendo analisada caso a caso pelo Colegiado de Curso, o qual emitirá parecer circunstanciado sobre a aceitação ou não do candidato.

3. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes e entregar e/ou enviar via correio(Sedex) os seguintes documentos:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

a) Formulário de inscrição impresso via Sistema *Stricto*;

b) Cópia dos seguintes documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso **(Não encadernar)**;

c) Para brasileiros naturalizados: Cópia da Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista, se for o caso, certificado de naturalização, ou certidão de nacionalidade, ou traslado de nascimento **(Não encadernar)**;

d) Para estrangeiros: cópia do CPF e da carteira de identidade de estrangeiro (CIE), no qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e data de validade **(Não encadernar)**;

e) Curso de graduação do Brasil: Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, ou documento comprovando que deverá concluir o curso até a data prevista para a matrícula. **(Não encadernar)**;

f) Curso de graduação do exterior com diploma revalidado: cópia do diploma revalidado; **(Não encadernar)**;

g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação; **(Não encadernar)**;

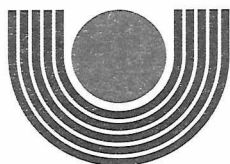
h) *Currículo Lattes* contendo em anexo os comprovantes das produções (artigos, patentes, etc.);

i) Carta de recomendação confidencial em formulário do PEQ/UNIOESTE disponível na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/editais> e www.unioeste.br/pos/inscricoes;

j) Os alunos formados no Curso de Graduação em Engenharia Química da UNIOESTE estão dispensados de apresentar carta de recomendação.

k) Comprovante de pagamento **original** da taxa de inscrição, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). O depósito deverá ser efetuado na **Caixa Econômica Federal, Agência 0726, Conta Corrente nº 415-0 Operação 006**. **Obs.: Não poderá ser depósito via caixa eletrônico.**

4. Os documentos solicitados no item 3 deste edital, deverão ser enviados e/ou entregues no setor de protocolo da Unioeste/Campus de Toledo, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, sito a Rua da Faculdade, nº 645 – Jardim Santa Maria – Toledo – PR., CEP: 85903-000 dentro do prazo estipulado neste edital ou postar no Correio (Sedex), sendo assim considerado o prazo máximo para postagem dia **19/03/2021**.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

5. O processo de seleção será coordenado por uma comissão designada pelo

Colegiado do Programa.

6. O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas: análise do histórico escolar, e análise do *Currículo Lattes*.

7. A análise do currículo e do histórico escolar terá uma pontuação, na escala de 0 a 10. Na análise do histórico escolar será considerado o desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas na graduação e o tempo de integralização do curso. A análise do currículo obedecerá aos critérios de pontuação elaborada pelo Colegiado do Programa.

8. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao Currículo Lattes e histórico escolar, considerando os respectivos pesos:

I – Currículo, **peso 6**.

II - Histórico escolar, **peso 4**.

9. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos.

10. Para efeito da média final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.

11. O critério de desempate respeitará a seguinte ordem: nota da avaliação do currículo, nota da avaliação do histórico escolar, idade.

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

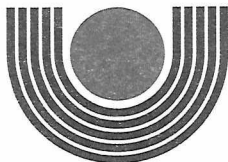
12. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

| | |
|---------------------------|--------------------------------|
| Inscrições: | 10/12/2020 a 26/03/2021 |
| Seleção/Resultado: | 29/03/2021 a 09/04/2021 |
| Matrícula: | 14/06/2021 a 17/06/2021 |

13. O resultado será afixado no quadro de avisos da Secretaria do PEQ, por meio de Edital, e pela Internet, no site <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/editais> ;

14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital.

Donato



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo

15.

Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos entregues

no ato da inscrição, no máximo, **até 30 dias** após o encerramento das matrículas. A partir dessa data, a Coordenação do PEQ não mais se responsabilizará pela guarda desses documentos.

16.

Maiores informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Coordenação do PEQ, Bloco F - Engenharia Química, UNIOESTE, Rua da Faculdade nº 645, Telefone (45) 3379-7094, e-mail toledo.pos.engquimica@unioeste.br e home-page <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/peq>.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

PUBLIQUE-SE

Toledo, 10 de dezembro de 2020

PROF. DR. CARLOS EDUARDO BORBA
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Engenharia Química
Portaria nº. 3381/2020 – GRE